



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO

Considerando o que dispõe o Ato da Mesa Diretora nº 03, de 20 de janeiro de 2014 que (Dispõe sobre regulamentação do uso do Plenário da Câmara Municipal) e no uso de minhas atribuições legais, **DEFIRO** a cessão de uso do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, no dia 14 de agosto de 2025, no período das 10h às 12h para eventos político/partidários que contará com a presença do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj.

Ressalto que deverá ser respeitado pelo solicitante o limite máximo de lotação do Plenário de **300 (trezentas) pessoas**, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 05 de agosto de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente